



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 103/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA A J G CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito **EDUARDO JOSE RAMOS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, representada pela Secretaria Municipal Sra. **Maria da Penha Quinteiro Ribeiro Manso**, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, representada pelo Secretário Municipal Sr. **Sr. Walter Marcio Rodrigues De Araújo**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A J G CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.343.537/0001-66, situada à Rua- R Dom Helvécio, - Joao XXIII - Anchieta - ES - CEP: 29230-000, representada neste ato pelo Sr. **Ronald Vettoraci Palaoro**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Edital Concorrência Eletrônica nº 00001/2024**, conforme consta do processo **administrativo próprio nº 2039/2024**, ID **CIDADES CONTRATAÇÃO 2024.023E0700001.01.0017** e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e Especificação Do Objeto

1.1 – Trata-se de aditivo de prazo contratual e prazo de execução de obra ao Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obra de Restauro no prédio da Casa da Cultura, localizado na Rod. João Ricardo Schorling, 16, Centro de Domingos Martins, ES, 29260-000, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas.. Serviço a ser realizado com o fornecimento de peças e materiais, à medida que houver necessidade, com disponibilização de mão de obra qualificada e oficina própria, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Concorrência nº 000001/2024 e no Termo de Referência, anexo ao Edital.

1.1.1 – Prazo de Execução de Obra: Acréscimo de 120 (cento e vinte) dias.

1.1.2 – Prazo Contratual: Acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de **27 de dezembro de 2025** até **25 de junho de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Disposições Gerais

2.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2024, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.



E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins – ES, 18 de dezembro de 2025.

EDUARDO JOSE RAMOS
Prefeito
Contratante

MARIA DA PENHA QUINTEIRO RIBEIRO MANSO
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Contratante

WALTER MARCIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Contratante

A J G CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
Ronald Vettoraci Palaoro
Contratada